UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

No nono dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, em caráter ordinário, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, os seguintes membros do Comitê Institucional de Governança (CIG) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Valter Joviniano de Santana Filho, Reitor; Rosalvo Ferreira Santos, Vice-Reitor; Abel Smith Menezes, Pró-Reitor de Administração; Sueli Maria da Silva Pereira, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários; Marcelo Alves Mendes, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Lucindo José Quintans Júnior, Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa; Thaís Ettinger Oliveira Salgado, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Andrés Ignácio Martinez Menéndez, Superintendente de Tecnologia da Informação e Coordenador do Comitê de Governança Digital; Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, Pró-Reitor de Planejamento; Dilton Cândido Santos Maynard, Pró-Reitor de Graduação; Jodnes Sobreira Vieira, Superintendente de Serviços de Infraestrutura. Participaram também da reunião o Coordenador da Auditoria Interna, André Luís Oliveira Feitosa; o Assistente em Administração Anderson Gomes de Souza, da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual; o responsável pela Secretaria de Governança Institucional e pela Unidade de Gestão da Integridade, Fred Amado Martins Alves; o Coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles, Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda; Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira, Chefe de Gabinete do Reitor; Anicleide Pereira da Silva, Assessora do Vice-Reitor; Mércia Maria Silva Pretextato, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares; Jefferson David Araújo Sales, Assessor do Reitor; Juliete Cardoso Alves Santos, integrante da SGI; . Em pauta, os seguintes itens: **1. Aprovação da ata da reunião do dia 02 de junho de 2022; 2. Informes; 3. Proposta de criação da Corregedoria; 4. Minuta de Instrução Normativa que estabelece procedimentos de gestão e fiscalização contratual; 5. O que ocorrer.** Sob a presidência do Magnífico Reitor, deu-se início à reunião. **1. Aprovação da ata da reunião do dia 02 de junho de 2022.** Submetida à apreciação dos presentes, a ata foi aprovada. **2**. **Informes.** Foram relatados os principais tópicos tratados na última reunião entre representantes da UFS e da Controladoria-Geral da União (CGU), ocorrida em 08 de agosto de 2022, com destaque para a recomendação de criação da Corregedoria-Geral da Universidade. Na sequência, informou-se que seria instituído um grupo de trabalho para discutir a Resolução nº 1, da Câmara de Educação Superior, de 25.07.2022, emitida pelo Ministério da Educação, com vistas à elaboração de uma instrução normativa que trate, no âmbito da Universidade, da regulamentação e revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Em seguida, o Vice-reitor comunicou que estaria em construção um normativo interno referente a reuniões online e híbridas na Universidade. **3. Proposta de criação da Corregedoria.** A minuta de resolução, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 294/2022/GR de 04.04.2022, foi discutida e deliberou-se pela inclusão do tópico "Dos direitos e garantias do servidor",

além da indicação dos normativos internos que precisariam ser revogados a partir da criação da Corregedoria-Geral da UFS. Desse modo, optou-se por encaminhar o texto para retificações, devendo retornar na próxima reunião do CIG, antes de seguir para apreciação do Conselho Universitário (CONSU). **4. Minuta de Instrução Normativa que estabelece procedimentos de gestão e fiscalização contratual.** A proposta foi aprovada com a ressalva de que o texto passe por ajustes para melhor explicitar os papéis de fiscal e de gestor de contrato. **5. O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo Magnífico Reitor, Valter Joviniano de Santana Filho, após aprovada em reunião.

Aprovada em:

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.10.13 15:16:57 -03'00'

Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGAO DE ME
Data: 26/10/2022 09:30:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Miriam Carla Batista de Aragão de Melo
Secretária Executiva